



Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Klaus Araújo
Rua Jundiá, 546-Tirol
Tel.: (84) 3232-9395

Projeto de Lei nº 452/2022**Autor: Vereador Raniere Barbosa****Relator: Klaus Araújo**

Trata-se do Projeto de Lei nº 452/2022, de autoria do vereador Raniere Barbosa, que *“INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NATAL O “AMBULANTE LEGAL”, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA A REGULARIZAÇÃO DO COMERCIO E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORLA, ÁREAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*.

O Setor Legislativo ~~emitiu certidão~~ informando a existência de Lei com similaridade, qual seja a **Lei nº 957/1959**, que *“Estabelece normas para o comércio de ambulantes nas calçadas das ruas desta Capital”*, publicada no dia 12 de setembro de 1959 no Diário Oficial do Município de Natal.

Outrossim, certificou existência de proposição semelhante, qual seja o **Projeto de Lei nº 084/2016**, de autoria do Ex-Vereador Marcos Antônio, que *“Dispõe sobre a regulamentação das atividades de vendedores ambulantes e camelôs no Município de Natal”*.

Diante disso, encaminho à Procuradoria Legislativa para manifestar-se acerca da Prejudicialidade da matéria.

Natal/RN, 01 de novembro de 2022.

Klaus Araújo
Vereador-SD